



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2025

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O repasse de recursos financeiros ao CIS-AMOSC é necessário para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados aos municípios consorciados, é imprescindível assegurar a oferta de serviços especializados em saúde e a aquisição de medicamentos e insumos essenciais para o atendimento à população, especialmente para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos e outros insumos de farmácia básica. Para a referida contratação foi realizada convenção em assembleia realizada entre os municípios consorciados, onde ficou definido que, para o Fundo Municipal De Saúde De Xaxim – SC, o valor será de R\$ 6.700.546,08 (seis milhões, setecentos mil, quinhentos e quarenta e seis com oito centavos).

Os valores dos produtos e serviços contratados pelo consórcio público e repassado aos consorciados são definidos com base em critérios técnicos, legais e de mercado, observando as mesmas regras aplicáveis aos entes federados, com atenção especial à Lei nº 14.133/2021 e às orientações dos Tribunais de Contas. São definidos exclusivamente por processos licitatórios seguindo todas as obrigações legais exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

A metodologia adotada permite verificar a compatibilidade dos valores com os praticados, assegurando a vantajosidade da contratação, a razoabilidade dos preços e o atendimento ao interesse público. Considerou-se, ainda, a possibilidade de economia de escala, especialmente em razão da contratação centralizada, sem prejuízo da qualidade dos serviços/produtos contratados.

Dessa forma, conclui-se que os valores pagos encontram-se tecnicamente justificados, adequados ao mercado e em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, não se caracterizando sobrepreço ou irregularidade.

Xaxim, 08 de janeiro de 2026.

Ederson Lussani
CPF 008.535.949-10
Secretário Municipal de Saúde